Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 180/03

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que seja colocado alguns braços de luz na Rua Valença no bairro Marileia-RO.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação dos moradores da localidade, principalmente daqueles que precisam sair das suas casas a noite, para estudar, trabalhar ou até mesmo para passear, pois a mesma encontra-se em completa escuridão. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2003.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-autor